



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GONZAGA, CONFORME A LEI 146/2005 DE 25/08/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso II, IX e XVIII do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 8.069/90 de 13/07/1990 e Lei Municipal 146/2005 de 25/08/2005 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos novos membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da cidade de Gonzaga MG, com mandato de 02 (dois) anos renovável por igual período, conforme a Lei 146/2005 de 25/08/2005, a saber:

Representantes do Governo Municipal

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kesley Mirian da Silva Amaral, CPF 103.***.***-79 Suplente:
Cleunice Aparecida Perpétuo Pimenta, CPF 759.***.***-72

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fabiana Marinho Ferreira, CPF 043.***.***-40
Suplente: Marizeth Marta Perpétuo, CPF 945.***.***-49

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marta Maria Pereira, CPF 037.***.***-57
Suplente: Patrícia Cristina da Silva, CPF 085.***.***-64

Representantes da Sociedade Civil

I - Representantes da 1ª Igreja Batista de Gonzaga

Titular: Maria Bárbara Perpétuo, CPF 833.***.***-68 Suplente:
Maria Rosário Sousa e Sousa, CPF 757.***.***-53

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria de Sousa Costa, CPF 716.***.***-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Maria Socorro Batista, CPF 050.***.***-37

III - Representantes da Igreja Católica de Gonzaga

Titular: Renata Socorro da Silva, CPF 080.***.***-56

Suplente: Leisilane Madalena da Silva Souza, CPF 077.***.***-07

Art. 2º - O Presidente, o Vice Presidente e o Secretário, eleitos entre os membros foram:

Presidente: Kesley Mirian da Silva Amaral, CPF 103.***.***-79

Vice Presidente: Marta Maria Pereira, CPF 037.***.***-57

Secretária: Fabiana Marinho Ferreira, CPF 043.***.***-40

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiros do CMDCA é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 23 de outubro de 2015.


Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto nº	<u>036 de 23/10/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao	
Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG,	<u>23/10/15</u>
FUNÇÃO:	<u>Rúlio Carlos Pereira</u>
ASSINATURA:	<u>Rúlio</u>